



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
Governo Municipal

**DECRETO N ° 080 /2021**

RIO MARIA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 97, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de redução de despesas municipais;

**CONSIDERANDO** a contenção de gastos com energia, telefone, água, combustível, etc;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Fica estabelecido RECESSO ADMINISTRATIVO a partir do dia 06 de janeiro de 2021 a 29 de janeiro de 2021, com retorno as atividades normais a partir das 8 horas do dia 1º de fevereiro de 2021, nos órgãos da Administração Pública direta, indireta e fundacional do Município de Rio Maria.

**Art. 2º** Excetuam-se deste decreto os serviços essenciais, especialmente de limpeza pública, saúde pública, segurança dos prédios públicos, Meio ambiente, Controladoria, Licitação, Tributos, Identificação, Junta Limitar e outros serviços de natureza relevante a serem prestados através de plantões, revezamento de servidores e outros meios e critérios estabelecidos pelos titulares de cada Secretária.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2021.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal